

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV
(OPTM11)**

CNPJ/MF sob nº 09.150.967/0001-24

CANCELAMENTO DA LISTAGEM E ADMISSÃO NA B3

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.150.967/0001-24 (“Fundo”), nos termos do §3º, inciso IX do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e do Regulamento de Emissores da Brasil, Bolsa, Balcão – B3 (“B3”), vem, comunicar aos Cotistas e ao mercado em geral sobre o cancelamento da listagem e admissão das Cotas do Fundo na B3, conforme o que segue:

1. Em 16 (dezesseis) de junho de 2026 foi realizada Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, de forma exclusivamente eletrônica, tendo sido instalada com a presença de cotistas representantes de 51,96% (cinquenta e um inteiros e noventa e seis centésimos por cento) das Cotas em circulação do Fundo (“AGO”);
2. No âmbito da AGO, dentre outras matérias, a unanimidade dos Cotistas presentes, deliberaram por aprovar: **(a)** a amortização integral das Cotas do Fundo, e conseqüentemente, a sua liquidação, a ser realizada em regime de caixa; e **(b)** tendo em vista a aprovação da matéria descrita no subitem “a” o cancelamento da listagem e admissão das cotas do Fundo na B3.

Considerando o acima exposto, o presente Fato Relevante tem como objetivo informar aos Cotistas e ao mercado em geral sobre a adoção das medidas ora implementadas pela Administradora para os fins de atendimento da decisão dos Cotistas na AGO, e em atendimento ao Regulamento de Emissores da B3, informar que, a negociação das Cotas do Fundo identificadas pelo *Ticker* “OPTM11”, serão suspensas para negociação a partir do dia 21 (vinte e um) de julho de 2026, inclusive.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A